ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOISÉS VIANA"

Em 06 maio de 1.975.

LEI Nº 1.151, DE 06 DE MAIO DE 1.975.

Abre um crédito especial no valor de Cr$ 250.000,00 para conclusão das obras de calçamento da Avenida Almirante Tamandaré entre a Rua Bento Gonçalves e o trevo da mesma e Avenida João Pessoa, e da outras providências.-

DR. UAXISTA VIEIRA DE VIEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Sant' Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abertura de um crédito especial no valor de Cr$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para conclusão das Obras de calçamento da Avenida Almirante Tamandaré entre a Rua Bento Gonçalves e o Trevo da mesma e Avenida João Pessoa, cuja classificação orçamentária será:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0-9.4 - Obras Públicas
Conclusão das Obras de calçamento da Avenida Almirante Tamandaré entre a Rua Bento Gonçalves e o Trevo da mesma e Avenida João Pessoa Cr$ ... 250.000,00.

Art. 2º - Os recursos para cobertura da despesa decorrente da abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, serão as anulações parciais das seguintes dotações do Orçamento vigente (Lei nº 1131 de 02-12-1974).

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas - Projeto 90141...Cr$ 163.550,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações-Proj.42151 86.450,00
T o t a l.....Cr$ 250.000,00

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"PALÁCIO MOISÉS VIANA"

Art. 3º - Fica alterado, ano 1.975, o Orçamento Pluria
nual de investimentos triênio 75/77, aprovado pela Lei nº 1132 '
de 03 de dezembro de 1.974, com o acréscimo de Cr$ 250.000,00 -'
(Duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para cobertura das obras '
de calçamento da Av. Almirante Tamandaré entre a Rua Bento Gon -
çalves e Trevo da mesma e complementação da Av. João Pessoa, cu-
jo recurso será na redução de igual valor dos seguintes projetos:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas
Projeto 90141 - Rua Gen. Câmara..Cr$ 163.550,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
Projeto 42151 - Aquisição de Má -
quinas e Veículos Rodoviários.... " 86.450,00
T o t a l.....Cr$ 250.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de maio de 1.975.

(As.) Dr. Uaxista Vieira de Vieira
Dr. Uaxista Vieira de Vieira
Presidente da Câmara de Verea
dores, no exercício do cargo
de Prefeito Municipal.-

Registre-se e Publique-se:

(As.)Cel.RI. Nivelle Vóssio Brígido
Cel.RI. Nivelle Vossio Brígido
Secretário Mun. de Administração

Scanned by CamScanner